



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.418

João Pessoa - Domingo, 14 de Janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 002/2007

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1.800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n.º 26.805 de 26.01.2006.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente da JUCEP

PUBLIQUE - SE

ANEXO I

Cargo	Símbolo
Delegado Regional	DE-101-3
Vice Delegado Regional	DE-101-4
Sub Secretário	DE-101-4
Procurador Chefe	DAS-100-1
Chefe do Esc. Regional de Patos	DAS-100-1
Chefe do Esc. Regional de Guarabira	DAS-100-1
Chefe do Esc. Regional de Sousa	DAS-100-1
Chefe do Esc. Regional de Cajazeiras	DAS-100-1
Coordenador da Assessoria Técnica	DAS-100-2

ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei n.º 3.401 de 12 de Janeiro de 1967 e alterada pelo Decreto n.º 12.225 de 17 de novembro de 1987.

Cargo	Símbolo
Diretor de Divisão de Apoio Administrativo	DAÍ-200-1
Diretor de Divisão do Registro do Comercio	DAÍ-200-1
Diretor de Divisão de Contabilidade	DAÍ-200-1
Diretor de Núcleo de Livros Mercantis	DAI-200-2
Diretor de Núcleo de Protocolo e Informação	DAI-200-2
Diretor de Núcleo de Documentação e Arquivo	DAI-200-2
Secretária da Presidência	DAI-200-2
Secretária da Vice Presidência	DAI-200-2
Secretária da Secretaria Geral	DAI-200-2
Secretária da Procuradoria	DAI-200-2
Motorista	DAI-200-3

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Portaria n.º 018/2007

Patos, 10 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES - no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 5.048, de 21 de junho de 1988, o Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989 e,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto n.º 27.967, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2º - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Rogério de Sousa
Presidente

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo	DAA - 201
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	DAA - 203
Diretora do Departamento de Programação Cultural	DAA - 201
Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças	DAA - 203
Diretora do Departamento de Pesquisa	DAA - 201
Assessora Jurídica	DAA - 202
Diretora do Departamento de Pessoal	DAA - 203
Diretora de Biblioteca	DAA - 201
Diretora de Museu	DAA - 201

ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica citados no Decreto n.º 13.140, de 14 de junho de 1989 e elencados no Regimento Interno da entidade.

CARGO	SIMBOLO
Diretora de Biblioteca	DAA - 201
Diretora do Departamento de Pessoal	DAA - 203
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	DAA - 203
Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo	DAA - 201
Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças	DAA - 203

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/004/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
06.741/2006	623583-2	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADJUNTO I	ADJUNTO IV

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/005/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, a professora, RITA DE CÁSSIA ROCHA CAVALCANTE, matrícula n.º322.502-0, lotada no departamento de Letras-CH, para exercer, pró-tempore, o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Centro de Humanidades- CH.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/006/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, a professora, MÔNICA DE FÁTIMA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º322.503-8, lotada no departamento de Letras-CH, para exercer, pró-tempore, o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Pedagogia do Centro de Humanidades- CH.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/007/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.648/2006,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora AURECI GONZAGA FARIAS, ma-

trícula n.º122.347-0, lotada no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ, para cursar **Doutorado**, da Faculdade de Salamanca- Espanha, no período de **03 (anos) e 06 (meses)** a contar de **15 de Janeiro de 2007 à 31 de julho de 2010**.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/008/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.088/2007.

RESOLVE:

Exonerar, TATIANA ALMEIDA MACIEL, matrícula n.º **101.405-6**, do cargo de Secretária de Unidade da Administração Superior, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/009/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º00.087/2007.

RESOLVE:

Nomear, TATIANA ALMEIDA MACIEL, matrícula n.º101.405-6, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo III**, símbolo **NAA-3**, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR- PRRH/002/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
MUSEU DE ARTES	06.208/2006	100570-7	Maria das Graças Silva Mota	Implantação de Gratificação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Janeiro de 2007


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS n° 001/2007

João Pessoa, de 08 de janeiro de 2007

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n° 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e,

Considerando o disposto no Art. 3° do Decreto n° 27.972, de 04 de janeiro de 2007, Resolve:

Art. 1° - Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente ato.

Art. 2° - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1° deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.


JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
Coordenador de Recursos Humanos	CAS-3
Coordenador de Contabilidade e Finanças	CAS-3

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Coordenador de Serviços Gerais	CAS-3
Coordenador da Procuradoria Jurídica	CAS-3
Coordenador da Assessoria de Planejamento	CAS-3
Coordenador de Estudos Ambientais	CAS-3
Coordenador de Controle Ambiental	CAS-3
Coordenador de Medições Ambientais	CAS-3
Coordenador de Educação Ambiental	CAS-3
Assessor Técnico	CAS-4
Assessor Técnico	CAS-4
Assessor Técnico	CAS-4
Secretária do Diretor Superintendente	CAS-4
Secretária do Diretor Administrativo	CAS-4
Secretária da Diretora Técnica	CAS-4
Secretária da Assessoria de Planejamento	CAS-4
Secretária da Procuradoria Jurídica	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Medições Ambientais	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Educação Ambiental	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Estudos Ambientais	CAS-4
Secretária do Coordenador de Controle Ambiental	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Recursos Humanos	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Serviços Gerais	CAS-4
Chefe da Divisão de Análise e Projetos	CAI - 1
Chefe da Divisão de Execução Financeira	CAI - 1
Chefe da Divisão Orçamento e Registro Contábil	CAI - 1
Chefe da Divisão de Material e Transporte	CAI - 1
Chefe da Divisão de Atendimento	CAI - 1
Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca	CAI - 1
Chefe da Divisão de Fiscalização	CAI - 1
Chefe da Divisão de Análise Laboratoriais	CAI - 1
Chefe da Divisão de Estudos Ambientais	CAI - 1
Chefe da Divisão de Controle da Poluição	CAI - 1

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO
Coordenador de Recursos Humanos	CAS-3
Coordenador de Contabilidade e Finanças	CAS-3
Coordenador de Serviços Gerais	CAS-3
Coordenador da Procuradoria Jurídica	CAS-3
Coordenador da Assessoria de Planejamento	CAS-3
Coordenador de Estudos Ambientais	CAS-3
Coordenador de Controle Ambiental	CAS-3
Coordenador de Medições Ambientais	CAS-3
Coordenador de Educação Ambiental	CAS-3
Assessor Técnico	CAS-4
Assessor Técnico	CAS-4
Assessor Técnico	CAS-4
Secretária do Diretor Superintendente	CAS-4
Secretária do Diretor Administrativo	CAS-4
Secretária da Diretora Técnica	CAS-4
Secretária da Assessoria de Planejamento	CAS-4
Secretária da Procuradoria Jurídica	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Medições Ambientais	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Educação Ambiental	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Estudos Ambientais	CAS-4
Secretária do Coordenador de Controle Ambiental	CAS-4
Secretária da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Recursos Humanos	CAS-4
Secretário da Coordenadoria de Serviços Gerais	CAS-4
Chefe da Divisão de Análise e Projetos	CAI - 1
Chefe da Divisão de Execução Financeira	CAI - 1
Chefe da Divisão Orçamento e Registro Contábil	CAI - 1
Chefe da Divisão de Material e Transporte	CAI - 1
Chefe da Divisão de Atendimento	CAI - 1
Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca	CAI - 1
Chefe da Divisão de Fiscalização	CAI - 1
Chefe da Divisão de Análise Laboratoriais	CAI - 1
Chefe da Divisão de Estudos Ambientais	CAI - 1
Chefe da Divisão de Controle da Poluição	CAI - 1

Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

PORTARIA N ° 02/2007

João Pessoa, 15 de janeiro de 2007.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - Lotep, no uso das atribuições que lhe confere O artigo 14, inciso VII, do Decreto n° 15.826 de 12 de novembro de 1993 e, **Considerando** o disposto no Art. 3° do Decreto N° 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1° Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art.2° Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1° deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO CLÁUDIO ROCHA RABELLO
Superintendente

ANEXO I

Cargo	Símbolo
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-1
Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais	DAS-4
Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças	DAS-4

ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei N° 6.306, de 02 de julho de 1996.

Cargo	Símbolo
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-1
Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais	DAS-4
Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças	DAS-4

Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 049/06 - SNR 3º Campina Grande, 16 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0989522006-5 RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio da FAC, 20 (vinte) talões de notas fiscais fatura do nº 000001 a 001000, 50 (cinquenta) talões notas fiscais série D nº 0001 a 2500 e 05 (cinco) livros fiscais sendo eles: Registro de Entradas; Reg. de Saídas, Reg. de Apuração de ICMS, Reg. de Inventário e Reg. Termo de Ocorrência . pertencente a Firma: COLOR CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual nº 16.111.991-3 CNJP 01.121.351/0001-13 estabelecida Rua: João Suassuna, 469 Centro - Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, FAC, 20 (vinte) talões de notas fiscais fatura do nº 000001 a 001000, 50 (cinquenta) talões notas fiscais série D nº 0001 a 2500 e 05 (cinco) livros fiscais sendo eles: Reg. de Entradas, Reg. de Saídas, Reg. de Apuração de ICMS, Reg. de Inventário e Reg. Termo de Ocorrência.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 050/06 - SNR 3º Campina Grande, 16 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0844022006-5 RRCG.

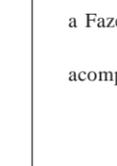
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de seus primeiros 05 (cinco) livros fiscais de entrada, saída, apuração do ICMS, inventário e ocorrências e talões de notas fiscais da série B e C de Nº 000001 a 000050. pertencente a Firma: HOSANA SOARES INÁCIO Inscrição Estadual nº 16.095.875-0 CNJP 41.139.189/0001-85 estabelecida Rua: Professora Luíza de Castro, 417 Alto Branco - Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, seus primeiros 05 (cinco) livros fiscais de entrada, saída, apuração do ICMS, inventário e ocorrências e talões de notas fiscais da série B e C de nº 000001 a 000050.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 051/06 - SNR 3º Campina Grande, 22 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0989562006-3 RRCG.

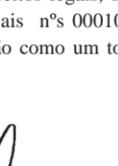
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 10 (dez) talões de notas fiscais fatura nº 000001 a 000500, 05 (cinco) livros fiscais registro de entradas, registro de saídas, registro de apuração de ICMS, reg. de inventário e registro termo de ocorrência. pertencente a Firma: JANAÍNA FARIAS DE LUCENA Inscrição Estadual nº 16.119.155-0 CNJP 02.334.802/0001-63 estabelecida Rua: Almeida Barreto, 345 Centro - Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 10 (dez) talões de notas fiscais fatura nº 000001 a 000500, 05 (cinco) livros fiscais registro de entradas, registro de saídas, registro de apuração de ICMS, registro de inventário.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 052/06 - SNR 3º Campina Grande, 22 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0572902006-6 RRCG.

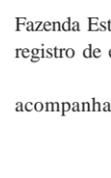
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 02 (dois) talões de notas fiscais série B nº 000001 a 000200, o outro série C nº 00001 a 000100, 02 livros de entrada e 01 de inventário, pertencente a Firma: JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual nº 16.041.100-9 CNJP 03.636.812/0001-16 estabelecida Rua: Sargento Edson Sales nº 198 Monte Castelo – Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 02 (dois) talões de notas fiscais série B nº 000001 a 000200, o outro série C nº 00001 a 000100, 02 livros de entrada e 01 de inventário.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 053/06 - SNR 3º Campina Grande, 22 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1155102006-8 RRCG.

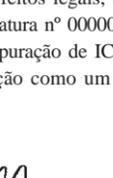
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 08 (oito) talões de notas fiscais nºs 000100 a 000500. pertencente a Firma: MARIA SANDRA FALCÃO BARBOSA Inscrição Estadual nº 16.111.147-5 CNJP 03.136.778/0001-10 estabelecida Rua: Eunice Ribeiro nº 515 Centro - Queimadas — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 08 (oito) talões de notas fiscais nºs 000100 a 000500 .

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 054/06 - SNR 3º Campina Grande, 23 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0848522006-4 - RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos 05 (cinco) Livros Fiscais Entrada, Saída, Ocorrência, ICMS e Inventário. pertencente a Firma: CASA DAS CORTINAS LTDA Inscrição Estadual nº 16.127.522-2 CNJP: 03.582.922/0001-42 estabelecida Rua: Rui Barbosa, 134 Centro – Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 05 (cinco) Livros Fiscais Entrada, Saída, Ocorrência, ICMS e Inventário .

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 055/06 - SNR 3º Campina Grande, 23 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0950112006-6 - RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro de Termo de Ocorrência nº de ordem 001. pertencente a Firma: LEONARDO SANTANA NEIVA Inscrição Estadual nº 16.130.902-0 CNJP: 02.693.756/0003-50 estabelecida Rua: Cardoso Vieira, 172 Centro – Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro de Termo de Ocorrência nº de ordem 001.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 056/06 - SNR 3º Campina Grande, 23 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1010852005-4- RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do 01 (um) talão de Nota Fiscal de venda do consumidor nº 0002501 a 002550. pertencente a Firma: LOJÃO DOS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual nº 16.138.675-0 CNJP: 05.691.545/0001-05 estabelecida Rua: Lojão da Silva Pimentel, 135 Centro – Campina Grande — Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) Talão de Nota Fiscal de venda do consumidor nº 0002501 a 002550.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 057/06 - SNR 3º Campina Grande, 30 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0488992006-4 -RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das 1ªs vias dos cupons fiscais de nºs 084548, 084549, 084571 e 000029 pertencente a Firma: PNEUMAX LTDA Inscrição Estadual nº 16.072.271-3 CNPJ: 01.300.648/0002-27 estabelecida Rua: João Suassuna, 860 Centro - Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 1ªs vias dos cupons fiscais de nºs 084548, 084549, 084571 e 000029. PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 058/06 - SNR 3º Campina Grande, 30 de novembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1158602006-4 -RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências de nº 01. pertencente a Firma: C. UCHÔA 4 CIA LTDA. Inscrição Estadual nº 16.024.665-2 CNPJ: 09.369.653/0001-17 estabelecida Rua: Ulisses Gomes, 36 Centro - Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências de nº 01.

PUBLIQUE - SE



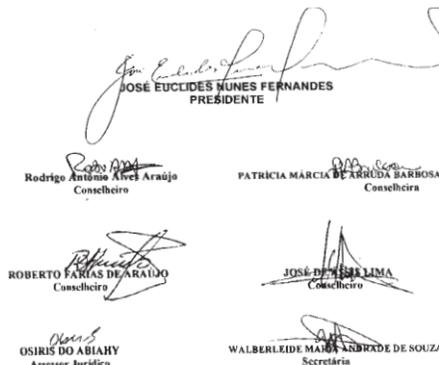
MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1372ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 11 de Setembro de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima septuagésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 384/2006 - REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. - CRF-583/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 385/2006 - AUTO ROOM SERVICE CAR LTDA. - CRF-003/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 386/2006 - IARA DANTAS BARBOSA SABINO - CRF-161/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSOS DE EMBARGOS DECLARATORIOS DESPROVIDO - Ac. nº 387/2006 - JOSÉ ADALBERTO CLAUDINO ALVES - CRF-183/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 388/2006 - CRF-193/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 389/2006 - CEREALISTA PARAIBINHA LTDA. - CRF-202/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 390/2006 - ARIONILDO GONÇALVES BASTOS - CRF-175/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 391/2006 - SOBREIRA MOTTA LTDA. - CRF-184/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO; Ac. nº 392/2006 - SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. - CRF-160/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 393/2006 - JR - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CRF-215/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 394/2006 - ALUÍSIO SILVA S/A IND. E COMÉRCIO - CRF-211/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-489/2005 - RECORRENTE: ZIP ZAP COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-209/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: AGRONORDESTE COMERCIAL AGROPECUÁRIO LTDA. - RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-173/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COMERCIAL JABURU LTDA. - RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-189/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARIA BETÂNIA ALVES DOS SANTOS - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-170/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: NORDESTE COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-212/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **15 de Setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
Conselheiro

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1374ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 22 de Setembro de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima septuagésima quarta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 401/2006 - LUIZ OLIVEIRA & FILHOS - CRF-513/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 402/2006 - INDÚSTRIA E COM. DE MASSAS ALIMENTÍCIAS BEIJA FLOR LTDA. - CRF-172/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 403/2006 - LAURINETE FALCÃO LINS - CRF-176/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS - Ac. nº 404/2006 - JOSEMAR TAVARES FERREIRA - CRF-207/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 405/2006 - CORREL COM. E REP. REGO LTDA. - CRF-181/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 406/2006 - INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS MISTER LTDA. - CRF-185/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. Ac. nº 407/2006 - FÁBIO FERREIRA NEVES - CRF-162/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 408/2006 - MARISA LOJAS VEREJISTAS LTDA. - CRF-163/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO - Ac. nº 409/2006 - AMARO RUFINO DE LIMA - CRF-143/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO - Ac. nº 410/2006 - ABATEDOURO DE BOVINOD SANTA RITA LTDA. - CRF-149/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO - Ac. nº 411/2006 - PROJECTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CRF-156/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO - Ac. nº 412/2006 - LUCIÊNIO DANTAS PEREIRA - CRF-188/2006 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-560/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: ANTÔNIO CAVALCANTE CRUZ FILHO - 1ª RECORRIDA: ANTÔNIO CAVALCANTE CRUZ FILHO - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico e voluntário; CRF-110/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COMECIL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-119/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - (Adiado a pedido do Conselheiro relator); CRF-283/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-256/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: EXTRA PETRÓLEO LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-166/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: REPET - NORDESTE RECICLAGEM LTDA. - RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo não conhecimento do recurso voluntário e desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-238/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COMERCIAL DINIZ FERRO E AÇO LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-138/2006 - RECORRENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - RECORRIDA: SD GÁS LTDA. - RELATOR: Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-154/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARCOS VINÍCIUS MARQUES DOS PRAZARES - RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-216/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **29 de Setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
Conselheiro

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

diariooficial@uniao.pb.gov.br

3218.6518